



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2021, QUE “ALTERA O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTABELECE O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E VALORIZAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, A APOSENTADORIA ESPECIAL E EXCLUSIVA, E FIXAR A RESPONSABILIDADE DO GESTOR LOCAL DO SUS PELA REGULARIDADE DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DESSES PROFISSIONAIS”

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Sâmia Bomfim)**

Requer a realização Seminário Regional em São Paulo/SP, para debater a PEC 14, de 2021.

Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja autorizada a realização de Seminário, no Estado de São Paulo, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2021.

Considerando as particularidades do Estado, bem como a pertinência e amplitude do tema - que merece contemplar a participação de especialistas, representantes de entidades de classe, membros da sociedade civil organizada e cidadãos -, o formato do Seminário e rol de expositores será definido após aprovação deste Requerimento pelo Plenário da Comissão.



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251245522400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

JUSTIFICAÇÃO

A tramitação da PEC, evidenciada pela criação desta uma Comissão Especial na Câmara dos Deputados, demonstra o avanço e a importância das discussões em torno do reconhecimento e da proteção dos ACS e ACE, visto que trata da aposentadoria especial, valorização profissional e segurança jurídica no vínculo empregatício dessas categorias.

Dada a essencialidade do trabalho desses agentes na promoção da saúde pública nos municípios, um seminário se configura como um espaço fundamental para informar e detalhar os pontos da PEC 14/2021, seus potenciais benefícios e as implicações para a categoria; abrir um espaço de diálogo construtivo sobre os desafios e avanços relacionados à valorização e à segurança jurídica dos ACS e ACE e, ainda, engajar os profissionais e a sociedade civil na defesa e no acompanhamento das pautas que impactam diretamente a saúde pública e os direitos desses trabalhadores.

O Seminário regional, ora proposto, será um espaço fundamental para o debate com a comunidade e os próprios agentes, propiciando que possam estar plenamente cientes das mudanças pretendidas pela PEC 14/2021, contribuindo para a defesa de seus direitos e para a melhoria das condições de trabalho e vida desses profissionais.

Ante o exposto e por se tratar de assunto de relevante interesse, contamos com o apoio das nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2025.

SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251245522400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

